



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## ATA

### REUNIÃO 03/2020

#### DOCENTES DA ÁREA DE MÚSICA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se por teleconferência os docentes da área de música do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus de Crateús. Estavam presentes os seguintes docentes: César Augustus Diniz Silva, Felipe Eugênio Vinhal, João Paulo Ribeiro de Holanda, Matheus Silva Rocha e Laís Costa Rocha. A reunião iniciou-se às dez horas e dezessete minutos. O primeiro ponto de pauta tratou do PGC 2021, o planejamento de aquisições para o ano de 2021. César apresentou em linhas gerais o plano, conforme reunião que participou com a gestão, salientando a necessidade de cada docente e técnico responsável por laboratório levantar as necessidades de aquisições para o funcionamento das disciplinas que ministram e dos laboratórios sob sua responsabilidade para o ano de 2021. Reforçou que podem ser despesas de custeio e capital e que devem alçar-se na necessidade para funcionamento, não necessariamente expansão neste momento, dadas as dificuldades orçamentárias. Apresentou então as informações necessárias para cadastramento do item, mostrando a tabela enviada pela gestão e explicando cada um dos itens. César colocou ainda que repetirá as solicitações gráficas de 2020 e, havendo outras necessidades, que os professores adicionem. Não havendo dúvidas, César se responsabilizou por criar e disponibilizar uma planilha virtual coletiva para que todos os docentes possam adicionar os itens que julgar necessários e apresentou o prazo solicitado, até 30 de abril. Todos os docentes concordaram. O próximo ponto tratou da criação de cursos FICemCasa, conforme apontado na reunião anterior. César iniciou citando as discussões da última semana e Felipe deu prosseguimento, apresentando o andamento do desenvolvimento do curso que ele planejou, destacando as dificuldades: a criação do projeto e a criação do material para as aulas. Matheus contribuiu apresentando as possibilidades de oferecimento de curso, conforme conversa com outros gestores de extensão. Felipe questiona da carga horária e Matheus responde que, para ser FIC, deve ter ao menos 40 horas. Felipe questiona sobre cursos de menor duração e Matheus responde ser possível, embora não se enquadrem como FIC; neste caso seriam minicursos. César apresenta uma proposta baseada em sua experiência durante a semana: oferecer dois cursos FIC voltados a concursos na área de música, um em História da Música, ministrado por César e Matheus, e outro em LEM, ministrados possivelmente por João e Laís. Ambos os cursos teriam 80 horas. A proposta se baseia na experiência de cada docente na área e o material já disponível sobre o assunto, visto lecionarem os componentes. Além disso, proporcionaria novos materiais para a licenciatura em música. Ambos os cursos seriam focados na realização de concursos. César argumenta que o curso de História da Música deveria ser direcionado a concursos de nível superior (professor de música especialmente), pois segundo sua pesquisa, são os concursos que cobram mais profundamente este assunto. Os concursos de nível médio geralmente cobram mais teoria. Já o curso de LEM poderia escolher concursos de nível superior ou médio, pois ambos cobram a teoria musical. César argumenta que os concursos de nível médio talvez sejam mais interessantes para LEM, mas que os professores poderiam pesquisar e verificar qual é mais interessante. Matheus demonstra interesse em oferecer o curso de História da Música. João coloca que o curso de teoria musical à distância traria dificuldades em relação à vivência da teoria. Matheus sugere que o público alvo dos cursos voltados a concursos raramente seriam iniciantes completos em música, possibilitando um trabalho mais intermediário. Após as discussões, os professores concordaram em construir o esboço dos projetos durante essa semana e na próxima reunião, com os esboços, coordenar as datas e atividades para o oferecimento dos cursos. A próxima reunião ficou agendada para o dia 30 de abril, às 10 horas, visto que a sexta, 01 de maio, é feriado. Por fim, foi aberta a discussão sobre a adesão dos estudantes às propostas de atividades dos professores e as impressões gerais do ensino remoto. Matheus iniciou apresentando os resultados de sua

atividade na segunda-feira, em que no encontro virtual apenas cinco alunos participaram, dos quais nenhum havia feito a atividade. Felipe colocou que percebe muita dificuldade dos estudantes em se engajar com as atividades à distância, que ultrapassa o limite do acesso. César diz perceber ainda uma falta de validação da ferramenta virtual pelos estudantes. Neste sentido, os cursos FIC serão ainda um bom momento para verificar se o engajamento será maior numa situação avaliativa que prevê certificação voltada à profissionalização. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou às onze horas e vinte e oito minutos, da qual eu, César Augustus Diniz Silva, coordenador do curso, lavrei a presente ata. Após ser lida e aprovada, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Crateús, 24 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Costa Rocha, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 24/04/2020, às 14:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Eugenio Vinhal, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/04/2020, às 16:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música**, em 28/04/2020, às 16:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1613184** e o código CRC **C5E01910**.